

**PORTARIA Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara inexigível a licitação para contratação de empresa **K & A TELECOMUNICACOES LTDA** para fornecimento de internet e plano de internet para a instalação de câmeras de monitoramento na Linha Passo da Felicidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.617.786/0001-00 pelo valor de R\$2.398,80 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por:

\* CRISTIANE PICCININ (\*\*\*.034.019-\*\*) )

em 16/02/2024 22:20:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84be89b1-d8c1-47bd-8983-9b56d03c314c>

